



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

CÓPIA AUTÊNTICA

== LEI Nº 825, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.970 ==

## DISPÕE SÔBRE REVOGAÇÃO DE LEI

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 774/70, de 11 de maio de 1970, que autoriza o Executivo a participar do -- Plano Nacional de Habitação (PNH).
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1970.

= JOSÉ GERALDO ALVES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 11 de dezembro de 1.970.

  
MANUEL MATTOS FILHO  
=Chefe da Div.do Expediente Substº=